



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlisan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 085/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, e uma ajuda de custo, sendo valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para o Senhor Glaucio Medeiros Lopes, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Governo/membro do Conselho Municipal da Defesa Civil, portador do CPF: 220.091.418-06, para no dia 19 de maio de 2023, se deslocar ao Laboratório de Informática da Escola de Governo Cardeal Dam Eugênio de Araújo Sales na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar de uma capacitação de noções básicas para atuação nas coordenadorias municipais de proteção e defesa civil, saída às 06h do dia 19 de maio de 2023 e com retorno às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 086/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para o Senhor Weverton Matheus do Nascimento Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento do Meio Ambiente/Setor Técnico da Defesa Civil Municipal, conforme Portaria nº 310/2023, portador do CPF: 706.536.214-00, para no dia 19 de maio de 2023, se deslocar ao Laboratório de Informática da Escola de Governo Cardeal Dam Eugênio de Araújo Sales na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar de uma capacitação de noções básicas para atuação nas coordenadorias municipais de proteção e defesa civil, saída às 06h do dia 19 de maio de 2023 e com retorno às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 087/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária e uma ajuda de custo, no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para o Senhor Andryeverson Edney dos Santos, ocupante do cargo de Apontador de Obras/Coordenador municipal da Defesa Civil, portador do CPF: 016.670.474-18, para no dia 19 de maio de 2023, se deslocar ao Laboratório de Informática da Escola de Governo Cardeal Dam Eugênio de Araújo Sales na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar de uma capacitação de noções básicas para atuação nas coordenadorias municipais de proteção e defesa civil, saída às 06h do dia 19 de maio de 2023 e com retorno às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 088/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária e uma ajuda de custo, no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para o Senhor Dennyson Bruno Ferreira Costa, ocupante do cargo de Departamento de Obras conforme portaria nº 018/2023, portador do CPF: 107.128.424-03, para no dia 19 de maio de 2023, se deslocar ao Laboratório de Informática da Escola de Governo Cardeal Dam Eugênio de Araújo Sales na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar de uma capacitação de noções básicas para atuação nas coordenadorias municipais de proteção e defesa civil, saída às 06h do dia 19 de maio de 2023 e com retorno às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 089/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária e uma ajuda de custo, no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para o Senhor Ivaldo Lucas dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Finanças conforme portaria nº 007/2023, portador do CPF: 114.698.234-89, para no dia 19 de maio de 2023, se deslocar ao auditório do SEBRAE RN na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do diálogo entre o ministério da cultura, SECULTUR RN, FJA e gestores municipais de cultura, a saída está programada para às 04h do dia 19 de maio de 2023 e com retorno previsto para às 18h do mesmo dia.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 090/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Elisângela Flor de Avelar Silva, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme portaria nº 308/2023, portadora do CPF: 057.113.344-41, para no dia 23 de maio de 2023, se deslocar a sala do Juri do FÓRM de Macau, na cidade de Macau/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da IX SEMANA ESTADUAL DA ADOÇÃO, a saída está programada para as 5h30min do dia 23 de maio de 2023, com retorno previsto para às 16h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 091/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Ana Raquel Peixoto Cruz, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme portaria nº 307/2023, portadora do CPF: 099.669.014-00, para no dia 23 de maio de 2023, se deslocar a sala do Juri do FÓRM de Macau, na cidade de Macau/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da IX SEMANA ESTADUAL DA ADOÇÃO, a saída está programada para as 5h30min do dia 23 de maio de 2023, com retorno previsto para às 16h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 092/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária e uma ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para o Senhor Francisco Edvaldo Vieira de Medeiros, ocupante do cargo de Controlador, conforme portaria nº 003/2023, portadora do CPF: 634.546.374-49, para no dia 19 de maio de 2023, se deslocar ao auditório do SEBRAE RN na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do diálogo entre o ministério da cultura, SECULTUR RN, FJA e gestores municipais de cultura, a saída está programada para às 04h do dia 19 de maio de 2023 e com retorno previsto para as 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 411/2023

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joana Darc Barbalho Cruz, portadora do CPF nº 026.398.364-12, nomeada por meio da Portaria nº 005/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal de Contrato da Inexigibilidade nº 012803/2023, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011705/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Gilson Silva de Araújo, Agricultora, CPF sob n.º 033.563.694-23
Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.997,32 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021705/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.

CONTRATADA: Fransinildo da Cunha, CPF sob n.º 086.078.257-39

Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.985,45 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031705/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.

CONTRATADA: Giselly Medeiros de Araújo, CPF sob n.º 128.600.224-90

Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.995,43 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041705/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Adisa Carla de Medeiros Castro, CPF sob n.º 045.758.264-21
Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados na rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.
VALOR: R\$ 19.995,43 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051705/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Carla Rosimar Costa de Melo, CPF sob n.º 033.176.084-39
Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados na rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.
VALOR: R\$ 19.579,82 (dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061705/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Fábio Carlos de Castro, CPF sob n.º 086.045.204-22
Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.998,98 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071705/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Maria Eduarda de Castro Costa, CPF sob n.º 706.235.334-56
Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.995,43 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081705/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Augusto Batista de Castro, CPF sob n.º 231.022.174-00
Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

VALOR: R\$ R\$ 19.938,81 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 091705/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.

CONTRATADA: Osvaldo Batista de Castro, CPF sob n.º 108.680.114-87

Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados na rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.830,77 (dezenove mil, oitocentos e trinta reais e setenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 101705/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.

CONTRATADA: Joaquim Judivam Ferreira, CPF sob n.º 378.976.404-34

Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados na rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.999,22 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111705/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: José Batista Sobrinho, CPF sob n.º 288.816.724-72
Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados na rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.
VALOR: R\$ 18.826,23 (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121705/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Antônio Silvam de Oliveira, CPF sob n.º 079.758.164-26
Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados na rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.
VALOR: R\$ 19.986,54 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131705/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Eduarda Catrine da Silva Firmino, CPF sob n.º 707.591.534-77
Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados na rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.998,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141705/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.

CONTRATADA: Mayara Kelly da Cunha, CPF sob n.º 111.294.974-70

Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados na rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.996,78 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE

DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151705/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.

CONTRATADA: Nilma Maria da Cunha, CPF sob n.º 023.135.204-20

Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 16.266,79 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161705/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.

CONTRATADA: Advanilson Sebastião da Silva, CPF sob n.º 021.963.654-08

Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.582,31 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171705/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.

CONTRATADA: Geovane Rodolfo de Castro, CPF sob n.º 080.253.604-23

Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.

VALOR: R\$ 19.997,69 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181705/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011503/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO AÇU - COPROAÇU, CNPJ: 45.423.106/0001-36
Processo nº 126/2023 Chamada Pública nº 011503/2023 – CPL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos de educação básica pública matriculados na rede pública de educação municipal do município de Itajá/RN, ano letivo de 2023.
VALOR: R\$ 333.971,91 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – SERVIÇOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2329 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2334 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2313 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010404/2023

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 313/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, foi conhecido e DESPROVIDO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br e no portal de Compras Públicas.

Itajá/RN, 18 de maio de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOIEIRO DA CPL/PMI/RN

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020404/2023

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 313/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, foi conhecido e DESPROVIDO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br e no portal de Compras Públicas.

Itajá/RN, 18 de maio de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOIEIRO DA CPL/PMI/RN

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 030404/2023

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 313/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, foi conhecido e DESPROVIDO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br e no portal de Compras Públicas.

Itajá/RN, 18 de maio de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOIEIRO DA CPL/PMI/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2158 – Itajá/RN, 18 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012804/2023

OBJETO: CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO AO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 314/2023 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.780.805/0001-38 foi declarada INABILITADA, enquanto que a(s) empresa(s) A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08 foi (am) declaradas HABILITADA(S) em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 13h do dia 18/05/2023. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>. Caso não haja interposição de recurso em face do resultado da fase de habilitação, designo o dia 26 de maio de 2023, às 10h, para realização da sessão de abertura e julgamento da fase de proposta.

Itajá/RN, 18 de maio de 2023.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO